



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 025/1.995

Outorga permissão ao Sr. DIVINO DE FREITAS, para exploração de serviços de transporte autônomo de passageiros.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos de nº 0384/SMF/1.995;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ponto de Táxi, em sessão ordinária realizada no dia 027 de março de 1.994, deliberou autorizar a transferência do ponto de táxi de SEBASTIÃO MACEDO SOARES para DIVINO DE FREITAS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transferida para o Sr. DIVINO DE FREITAS, a permissão para explorar serviços de transporte autônomo de passageiros, utilizando-se do ponto de táxi localizado na Avenida Jones dos Santos Neves em frente ao Avenida Hotel, nesta Cidade, cujo detentor era o Sr. SEBASTIÃO MACEDO SOARES.

Art. 2º - O ora permissionário deverá observar as exigências legais, bem assim outras que vierem a ser impostas pelo Conselho Municipal de Ponto de Táxi ou pela Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 03 de maio de 1.995.


JOSE LAUER

Prefeito Municipal